



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 82, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **ERNA MULLER GOMES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.245.017-7 PR e inscrita no CPF nº. 839.736.729-20, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 22 de abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 28 de abril de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal